



PROCESSO	582133/2017
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º AO 3º TRIMESTRE DO PLANO DE AÇÃO 2017 DO CAU/DF.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0210/2017

Aprova relatório de execução orçamentária do 1º ao 3º Trimestre do Plano de Ação 2017 do CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a subseção I, art. 19, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 23 de novembro de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando o disposto no capítulo IV, da execução dos planos de ação e orçamento do CAU/BR e dos CAU/UF, artigo 7º da Resolução nº101/2015: “Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, (...), informações sobre a execução do seu plano de ação”;

Considerando artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe sobre a competência da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão de “apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/DF, e de suas reformulações orçamentárias propondo à aprovação do Plenário” e ainda, “propor e apreciar sobre a prestação de contas, a ser encaminhada ao Plenário do CAU/DF”;

Considerando apresentação do relatório da execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao 3º trimestre pelo gerente financeiro do CAU/DF;

Considerando a Deliberação nº 71/2017 – CFG, que aprova o relatório de execução orçamentária do Plano de Ação e Orçamento do 1º ao 3º trimestre de 2017 do CAU/DF.

### DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a Deliberação nº 71/2017 – CFG, com posterior encaminhamento ao CAU/BR para homologação;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF; e

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **7 votos favoráveis** dos conselheiros: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Daniel Gonçalves Mendes, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Rogério Markiewicz e Durval Moniz B. de A. Júnior e **3 ausências** dos conselheiros: Carlos Madson Reis, Eliete de Pinho Araújo, Ricardo Reis Meira.

Brasília - DF, 23 de novembro de 2017.

**Tony Marcos Malheiros**  
Presidente em exercício do CAU/DF